



ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Timbé do Sul
CNPJ:	82.915.232/0001-34
Endereço:	Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 – Centro – Timbé do Sul
Telefone:	(48)35361133
E-mail:	pmtscontabil@contato.net
Sítio Eletrônico:	www.timbedosul.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

1 – Dirigente Máximo:

Nome: Roberto Biava	CPF: 613.560.939-49
Cargo: Prefeito Municipal	Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020
Ato de Nomeação: Termo de Posse	Data: 01/01/2017
Ato de Exoneração:	Data:
End. Resid.: Rua Antonio Savi, 67 – Centro – Timbé do Sul – SC – CEP: 88940-000	
e-mail: betolazbiava@gmail.com	

2 – Ordenador de Despesas: O Próprio Dirigente Máximo.

3 – Responsáveis pela Arrecadação de Receitas

Nome: Marlon Arcaro Panatta	CPF: 824.763.309-49
Cargo: Secretária de Administração	Período de Gestão: 02/01/2017
Ato de Nomeação: Decreto 001	Data: 02/01/2017
Ato de Exoneração: Decreto 103	Data: 03/06/2020
End. Resid.: Rua Guerino Pessetti, sn – Centro – Timbé do Sul – SC – CEP: 88940-000	
e-mail: marlonpanatta@hotmail.com	

Nome: Fernando Favarin	CPF: 095.385.129-01
Cargo: Secretária de Administração	Período de Gestão: 02/01/2017
Ato de Nomeação: Portaria 46/Decreto 143	Data: 08/06/2020 - 03/08/2020
Ato de Exoneração:	Data:
End. Resid.: Rua Antonio Savi, 92 – Centro – Timbé do Sul – SC – CEP: 88940-000	
e-mail: favarinfernando@hotmail.com	

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Imprensa e Comunicação Social;
- d) Controle Interno;
- e) Coordenadoria da Defesa Civil

II – Secretaria de Administração e Finanças:

- a) Departamento de Gestão de Pessoas;
- b) Serviços de Expediente, Protocolo e Arquivo Geral;
- c) Departamento de Compras e Licitações;
- d) Serviços de Patrimônio e Almoxarifado;
- e) Departamento de Receitas;
- f) Departamento de Contabilidade;
- g) Serviços de Empenho e Execução Orçamentária;
- h) Departamento de Tesouraria;
- i) Secretaria da Junta do Serviço Militar.

III – Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo:

- a) Departamento da Indústria, Comércio e Serviços;
- b) Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- c) Departamento de Turismo;
- d) Serviço de Controle Arquitetônico Urbanístico.

IV – Secretaria de Obras e Transportes:

- a) Departamento de Obras;
- b) Serviços de Oficina e Garagem;
- c) Serviço de Limpeza Pública;
- d) Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização de Obras;
- e) Departamento de Trânsito.
- f) Departamento de Contabilidade;

V – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Departamento de Agricultura;
- b) Serviço de Inspeção Municipal;
- c) Departamento de Meio Ambiente;
- d) Serviços de Análise e Licenciamento Ambiental.

VI – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes:

- a) Departamento de Educação;
- b) Departamento de Cultura;
- c) Departamento de Esportes;

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



d) Serviço de Esporte.

VII – Secretaria da Saúde:

- a) Departamento de Atenção à Saúde e Odontologia;
- b) Serviço de Farmácia;
- c) Serviços de Vigilância em Saúde;

VIII – Secretaria de Assistência Social e Habitação:

- a) Departamento de Assistência Social e Habitação;
- b) Serviços da Criança, do Adolescente e do Idoso;
- c) Serviços de Ações Sociais, Cadastro e Projetos Habitacionais.

IV – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Saúde;

IV – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Saúde;
- b) Conselho Municipal de Assistência Social;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- d) Conselho Tutelar;
- e) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- f) Conselho Municipal do Idoso;
- g) Conselho Municipal do Fundeb;
- h) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- i) Conselho Municipal do Turismo;
- j) Conselho Municipal de Cultura.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município foi criado pela Lei Estadual nº 348, de 21 de junho de 1958, tendo como competência a Administração pública municipal.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

- Facultado TCE/SC portaria 006/2021.

3-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

- Não há informações a relatar.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

- Não há informações a relatar.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos

- Não há informações a relatar.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

- Facultado TCE/SC portaria 006/2021.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

- Não há informações a relatar.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



- Não há informações a relatar.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

- Não há informações a relatar.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido
Amesc	Contribuição	Sem informação	38.753,58
Apae – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Subvenção Social	Termo de Parceria 01/2020	92.639,32
Confederação Nacional de Municípios – CNM	Contribuição	Sem informação	7.944,00
Fecam – Federação Catarinense de Municípios	Contribuição	Sem informação	13.776,36
Total			153.113,26

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

- Facultado TCE/SC portaria 006/2021.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- O órgão de imprensa oficial é o Diário Oficial dos Municípios, instituído pela Lei Municipal nº 1.660/2013 de 20/02/2013.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



- Não há informações a relatar.

b) Recomendações pendentes:

- Não há informações a relatar.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

- Não há informações a relatar.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

- Não há informações a relatar.

Timbé do Sul SC, 08 de fevereiro de 2021.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Fernando Favarin
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---